Boletim do Exército

Ministério da Defesa
Exército Brasileiro
Secretaria-Geral do Exército

27/ 99

Brasília, DF, 2 de julho de 1999

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 27/99

Brasília, DF, 2 de julho de 1999

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.880-7, DE 29 DE JUNHO DE 1999.

Institui o Auxilio-Transporte aos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, e revoga o § 1º do art.1º da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985. 5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.882-56, DE 29 DE JUNHO DE 1999.

Dispõe sobre o pagamento dos militares e dos servidores públicos do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, e dá outras providências. 5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.911-7, DE 29 DE JUNHO DE 1999.

Altera dispositivo da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. 5

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 343, DE 29 DE JUNHO DE 1999

Concede estandarte histórico ao 34º Batalhão de Infantaria Motorizado, "Batalhão República do Paraguai". 6

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA N° 007-SGEx, DE 2 DE JULHO DE 1999

Aprova as Canções da 3ª Região Militar, da Topografia, do 34º Batalhão de Infantaria Motorizado e do Centro de Instrução de Blindados. 8

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1999
Nomeação
.....
24

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIAS DE 24 E 25 DE JUNHO DE 1999
Dispensas
.....
24

PORTARIA Nº 148/CDMB, DE 28 DE JUNHO DE 1999
Designação
.....
25

PORTARIA Nº 151 – SPAI/DAI DE 28 DE JUNHO DE 1999.
Dispensa
.....
25

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIAS N° 332, 336, 337, 338 E 339, DE 24 E 25 DE JUNHO DE 1999
Designações
.....
25

PORTARIA Nº 335, DE 25 DE JUNHO DE 1999
Exonerações e Nomeações
.....
27

PORTARIA N° 342 , DE 28 DE JUNHO DE 1999
Congresso Internacional de Materiais Energéticos - autorização
.....
28

PORTARIA Nº 344, DE 30 DE JUNHO DE 1999
Medalha do Pacificador - outorga
.....
28

DESPACHOS DO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE 25 E 28 DE JUNHO DE 1999
Afastamento do Pais - autorizações
.....
29

NOTA A/1, DE 29 DE JUNHO DE 1999
Retificação da Port Min n° 323, de 14 Jun 99 30

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

NOTA N° 08-AIC-REP, DE 2 DE JULHO DE 1999
Representações do Comando do Exército - Designações 30

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.880-7, DE 29 DE JUNHO DE 1999.

Institui o Auxilio-Transporte aos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, e revoga o § 1º do art.1º da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985.

(D.O.U Nº 123, DE 30 DE JUNHO DE 1999.)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.882-56, DE 29 DE JUNHO DE 1999.

Dispõe sobre o pagamento dos militares e dos servidores públicos do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, e dá outras providências.

(D.O.U Nº 123, DE 30 DE JUNHO DE 1999.)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.911-7, DE 29 DE JUNHO DE 1999.

Altera dispositivo da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

(D.O.U Nº 123, DE 30 DE JUNHO DE 1999.)

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 343, DE 29 DE JUNHO DE 1999

Concede estandarte histórico ao 34º Batalhão de Infantaria Motorizado, "Batalhão República do Paraguai".

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 28 do Decreto nº 93.188, de 29 de abril de 1986, tendo em vista o que prescreve o art. 11 das IG 11-01, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 409, de 29 de abril de 1987, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, ouvido o Centro de Documentação do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder ao 34º Batalhão de Infantaria Motorizado, "BATALHÃO REPÚBLICA DO PARAGUAI", com sede na cidade de Foz do Iguaçu - PR, o estandarte histórico, constante do modelo anexo, com a seguinte descrição heráldica:

"Forma retangular tipo bandeira universal, franjado de ouro. Campo de verde, cor da Arma de Infantaria. Em abismo, um escudo peninsular português, mantelado em ponta e filetado de ouro: chefe de verde, exibindo o símbolo da Arma de Infantaria, de ouro; primeiro campo, de azul-ultramar, ostentando o motivo central das Armas Nacionais Paraguaias, em suas cores originais; segundo campo, de branco, apresentando uma Cruz de Cristo, de vermelho, vazada de branco, símbolo de Unidade de Fronteira; terceiro campo, de azul-celeste, carregado de uma floresta, estilizada, de verde-escuro, representando o Parque Nacional do Iguaçu, primeiro parque nacional criado no Brasil, contendo, em brocante, uma cascata, estilizada, de prata, caracterizando as cataratas do Iguaçu, acidente geográfico natural mais destacado na região Sul do Brasil. Envolvendo todo o conjunto, a denominação histórica "Batalhão República do Paraguai", em arco e de ouro. Laço militar nas cores nacionais, tendo inscrito, em caracteres de ouro, a designação militar da OM".

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO À PORTARIA Nº 343, DE 29 DE JUNHO DE 1999.

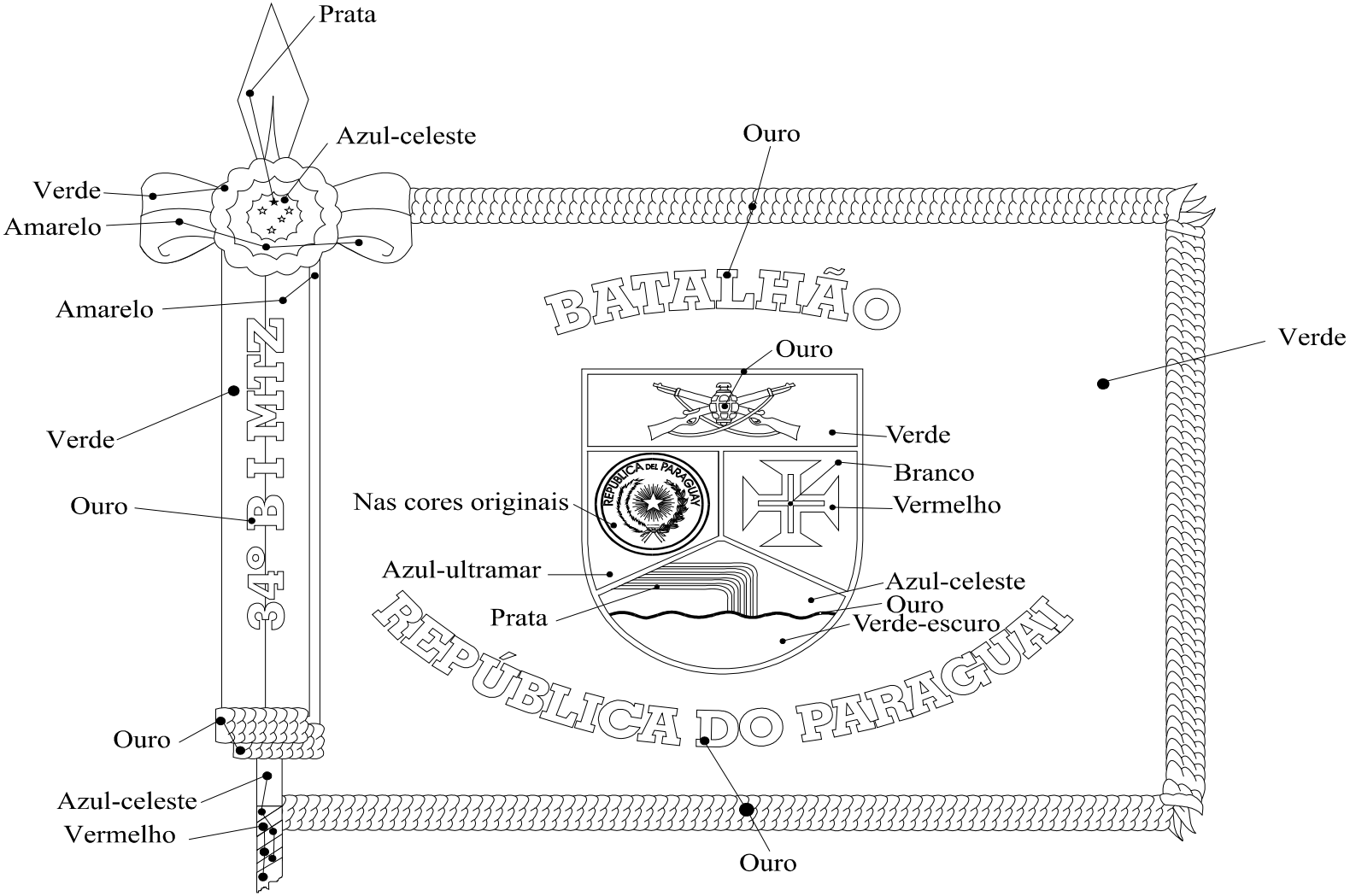

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA N° 007-SGEx, DE 2 DE JULHO DE 1999

Aprova as Canções da 3ª Região Militar, da Topografia, do 34º Batalhão de Infantaria Motorizado e do Centro de Instrução de Blindados.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial no 355, de 16 de julho de 1993, e fundamentado em parecer favorável do Centro de Documentação do Exército, resolve:

Art. 1° Aprovar as seguintes Canções:

- da 3ª Região Militar, com letra do Cel Méd Antônio Pimentel Nogueira e do 1º Ten Osmar Edy Pereira Cardozo e música do Cap João Carlos de Sousa Rocha e do 1º Ten Osmar Edy Pereira Cardozo;

- da Topografia, com letra do 2º Sgt Topo Oséas Bezerra de Andrade e música do St Mús Joaz Ranulfo de Souza;

- do 34º Batalhão de Infantaria Motorizado, com letra do 2º Ten QAO Manoel Cunha de Oliveira e música do 1º Sgt Mús José Coutinho de Almeida Neto e

- do Centro de Instrução de Blindados, com letra e música do 3º Sgt Mús Antonio Melo dos Santos e do 3º Sgt Mús Silvio Renato dos Reis.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Canção da 3ª Região Militar

Letra: Cel Méd ANTÔNIO PIMENTEL NOGUEIRA e
1º Ten OSMAR EDY PEREIRA CARDOZO

Música: Cap JOÃO CARLOS DE SOUSA ROCHA e
1º Ten OSMAR EDY PEREIRA CARDOZO

I

Tão ilustre comandantes
Em campanhas triunfantes
Forjaram tua tradição
Mais de um século apoiando
E servindo o Comando
Com presteza e decisão.

II

Dando apoio esmerado
Onde atua teu soldado
Cumprindo todas missões
Defendendo nossa gente
Cuidando do combatente
Onde houver operações.

ESTRIBILHO

Terceira Região Militar
Orgulho de nossa terra
Tua nobre missão é apoiar
Seja na paz ou na guerra.

III

Garantindo suprimento
De ração e equipamento
Transporte, Engenharia
Patrimônio e Saúde
Pessoal, fé e virtude
Esse é o teu dia-a-dia.

IV

O teu nome tem história
A Dom Diogo presta glória
No pampa de céu azul
Região sempre servil
Guardando o meu Brasil
Neste Rio Grande do Sul.

ESTRIBILHO

Terceira Região Militar

Canção da 3ª Região Militar

Letra: Cel Méd Antônio Pimentel Nogueira e
1º Ten Osmar Edy Pereira Cardozo

Música: Cap João Carlos de Sousa Rocha e
1º Ten Osmar Edy Pereira Cardozo

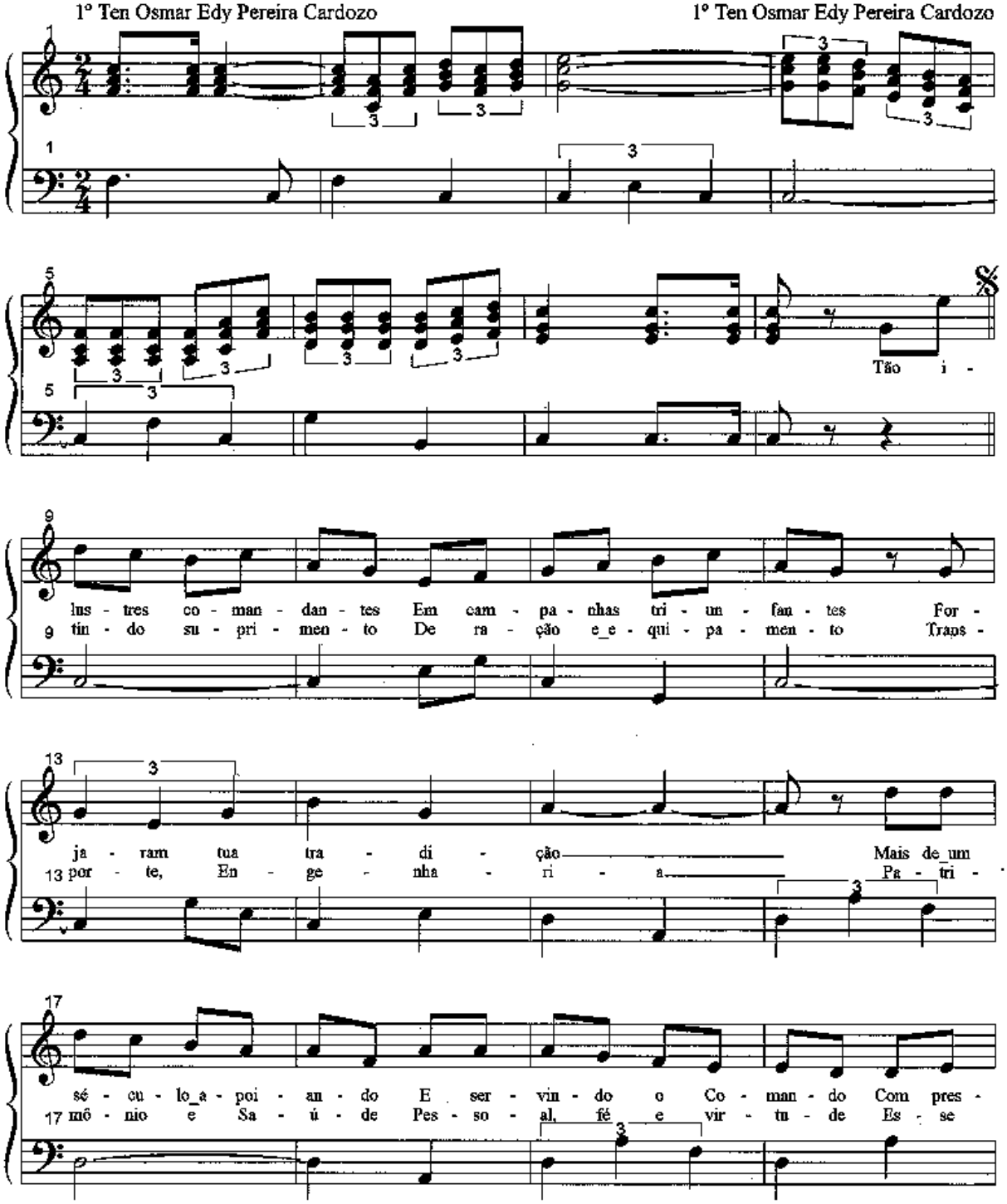

21
te - za_e de - ci - são Dan - do_a -
21 é_o teu di - a_a di - a O teu

25
poi - o es - me - ra - do On - de_a - tu - a teu sol - da - do Cum -
25 no - me tem his - tó - ria A Dom Dio - go pres - ta gló - ria No

29
prin - do to - das mis - sões De - fen -
29 pam - pa de céu a - zul Re - gi -

33
den - do nos - sa gen - te Cui - dan - do do com - ba - ten - te On - de_hou -
33 ão sem - pre ser - vil Guar - dan - do o meu Bra - sil nes - te

37
ver o - pe - ra - ções Ter -
37 Rio Gran - de do Sul

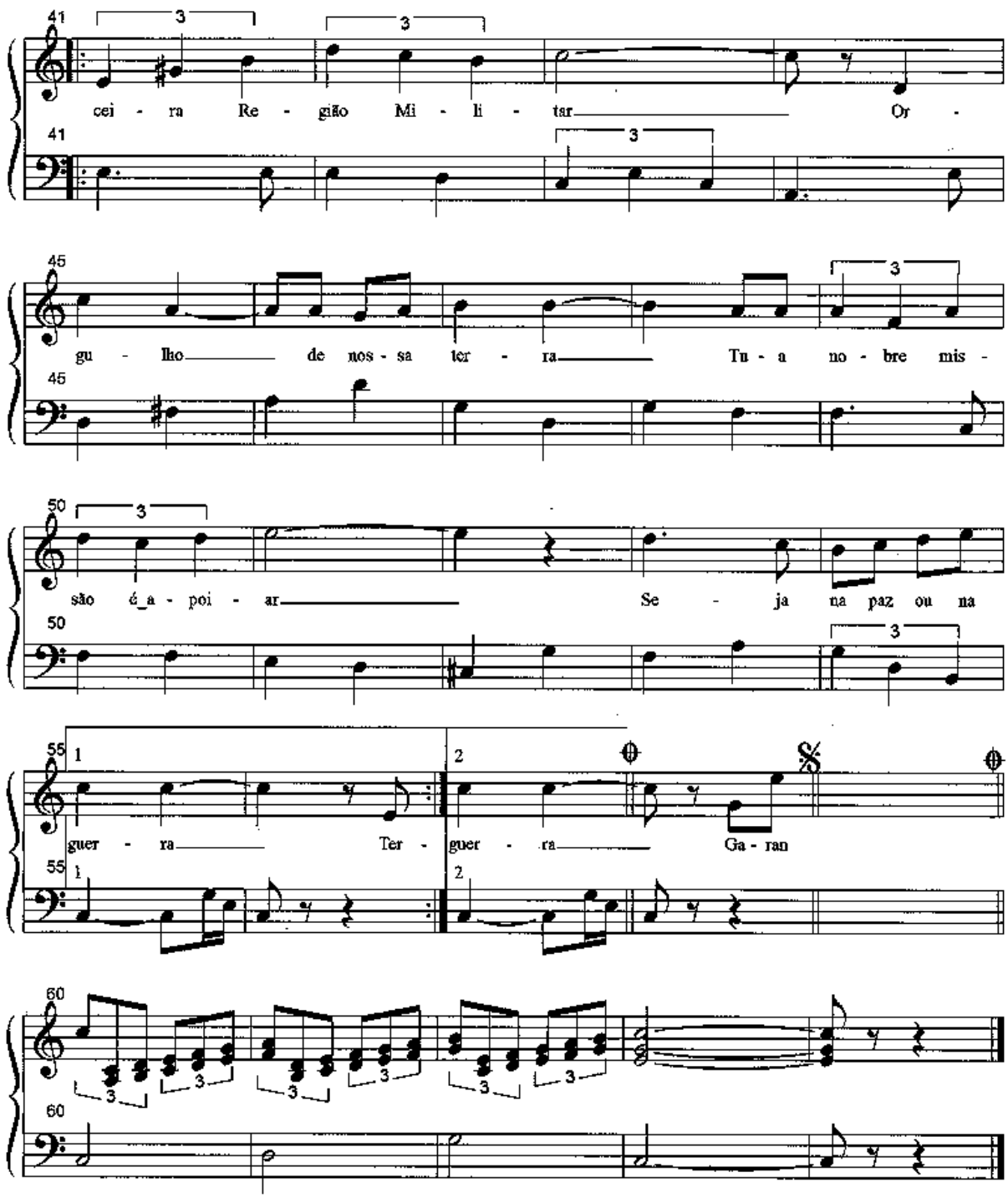

Impresso no Centro de Documentação do Exército
Brasília-DF, Junho/1999

Canção da Topografia

Letra: 2º Sgt Topo OSÉAS BEZERRA DE ANDRADE
Música: St Mús JOAZ RANULFO DE SOUZA

I

A tenaz Cartografia
Hoje em meio digital
Nos fornece dia a dia
Dados em teor real
Quer na selva ou na caatinga
No compasso da jornada
Passo firme vai chegando
Transportando a coordenada.

ESTRIBILHO

Calcula, demarca, desenha, limita, implanta
Mapeia, transporta, nivela, levanta, Topografia!

II

Na fotografia aérea
Sua imagem é fiel
É o brasil que se projeta
Vejo-o lindo no papel
Nos projetos das estradas
Curvas simples, transição
EsIE, a renomada
Forja desta formação.

ESTRIBILHO

Calcula, demarca, desenha, limita, implanta

Canção da Topografia

Letra: 2º Sgt Topo Oséas Bezerra de Andrade

Música: St Mús Joaz Ranulfo de Souza

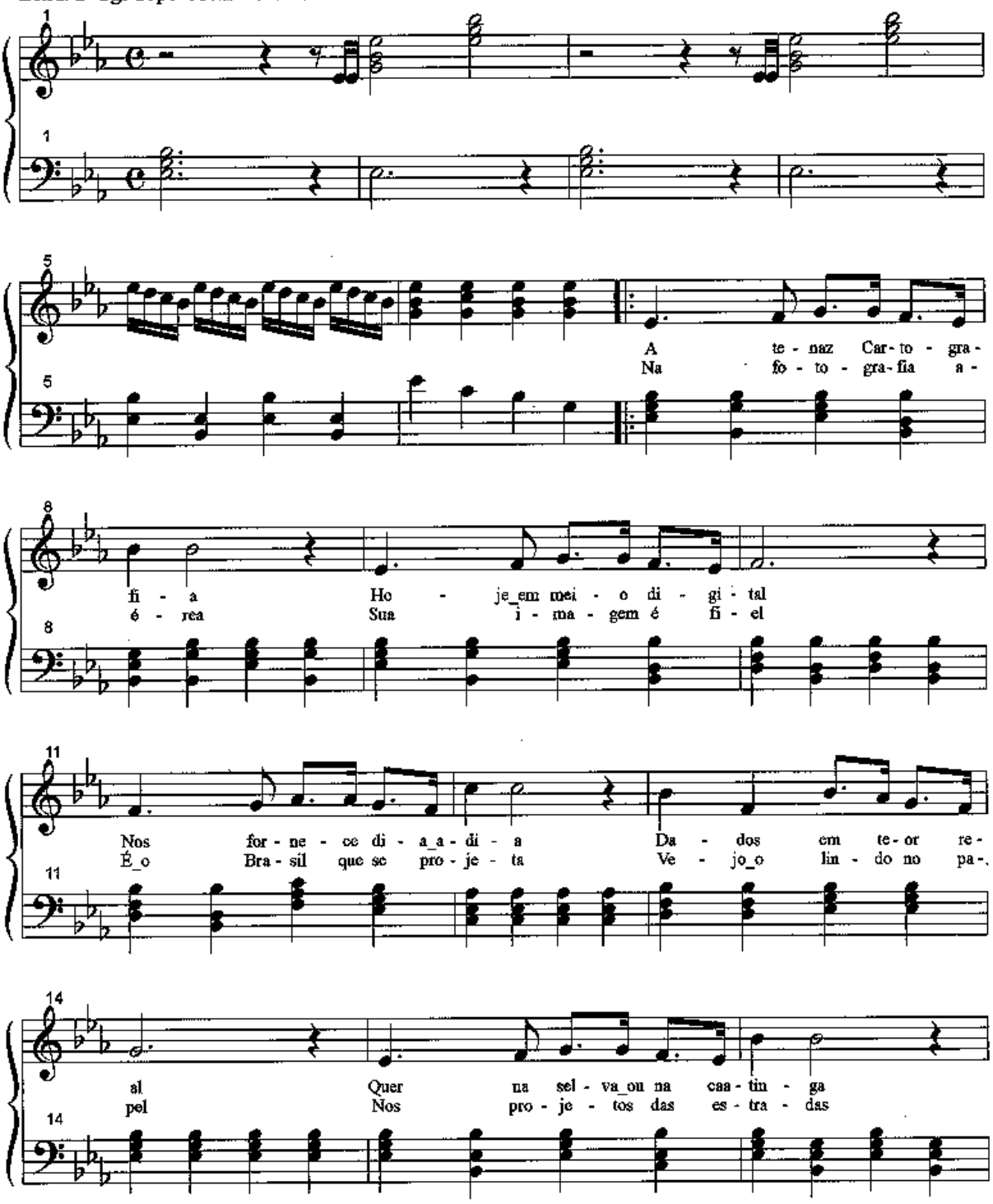

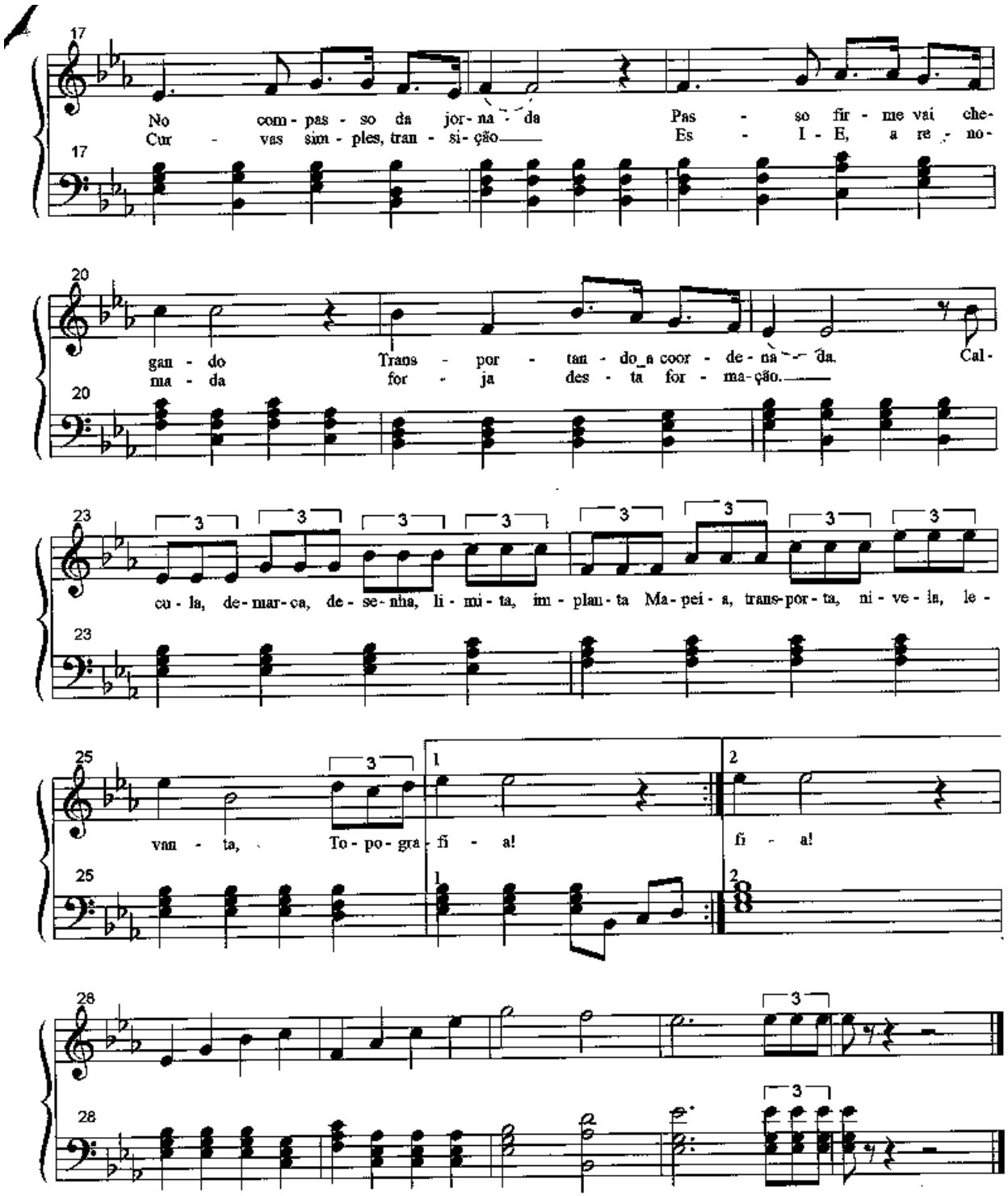

Impresso no Centro de Documentação do Exército

Brasília-DF, Maio/1999

Canção do 34º Batalhão de Infantaria Motorizado

Letra: 2º Ten QAO MANOEL CUNHA DE OLIVEIRA
Música: 1º Sgt Mús JOSÉ COUTINHO DE ALMEIDA NETO

I

Pedestal diante da imagem,
Que o mundo admira e respeita
Cantemos solene a linguagem
Que a Nação nos dita e sujeita.

II

Batalhão tradição da fronteira,
Que amigo sejas dos povos irmãos,
Mas vela por nossa bandeira
Honra o protesto de Antônio João.

ASSOVIO

III

Brasil tesouro nas matas
Aqui confinam pátrias terras,
Eterna rugem cataratas
Ressoando cantos de guerra.

IV

Evocando epopéias passadas,
Vigilante empunhando o fuzil
Somos sentinelas avançadas,
Do soberano e livre Brasil.

ASSOVIO

Somos sentinelas avançadas,
Do soberano e livre Brasil.
Brasil, Brasil!

Canção do 34º Batalhão de Infantaria Motorizado

Letra: 2º Ten QAO Manoel Cunha de Oliveira

Música: 1º Sgt Mús José Coutinho de Almeida Neto

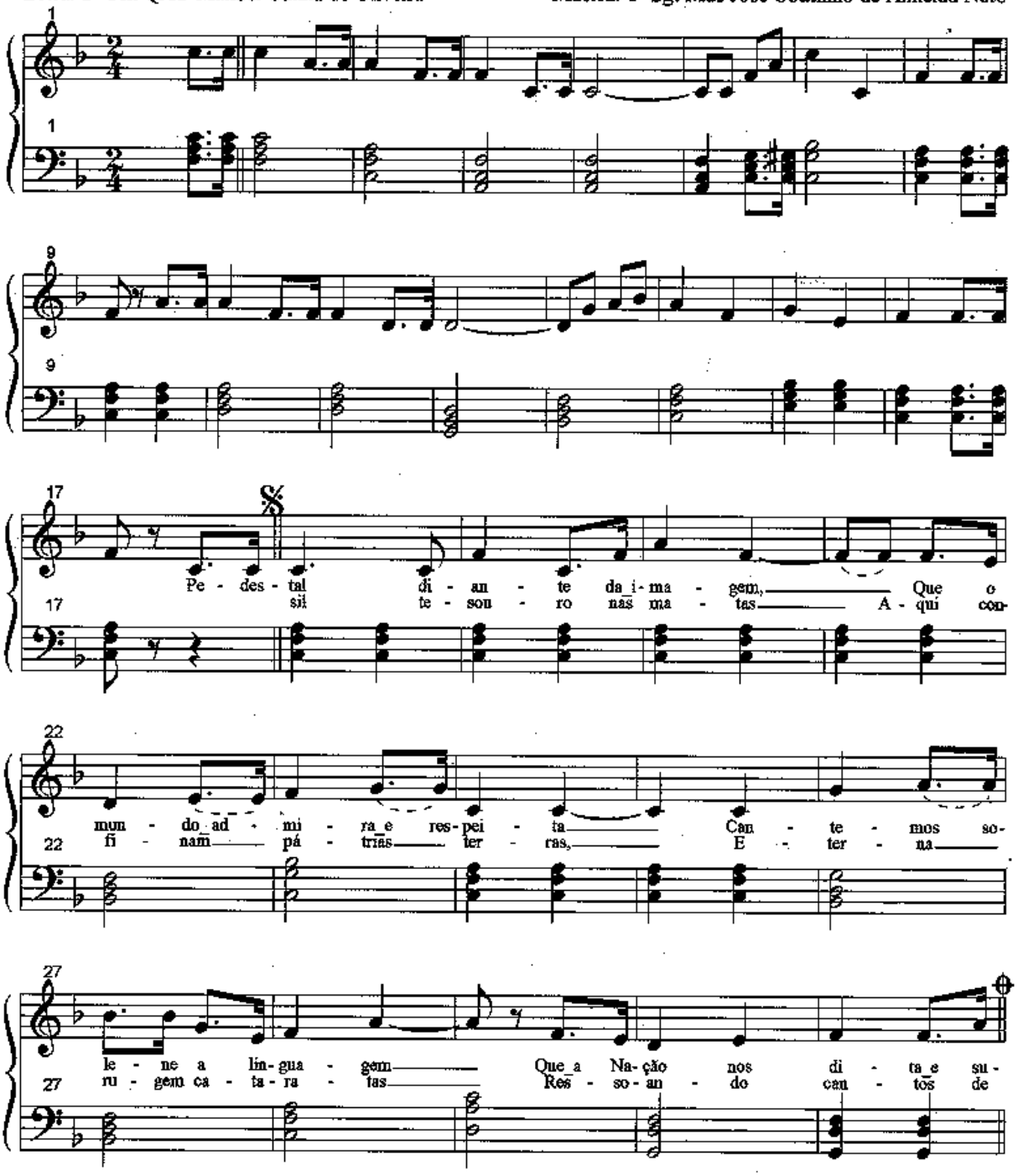

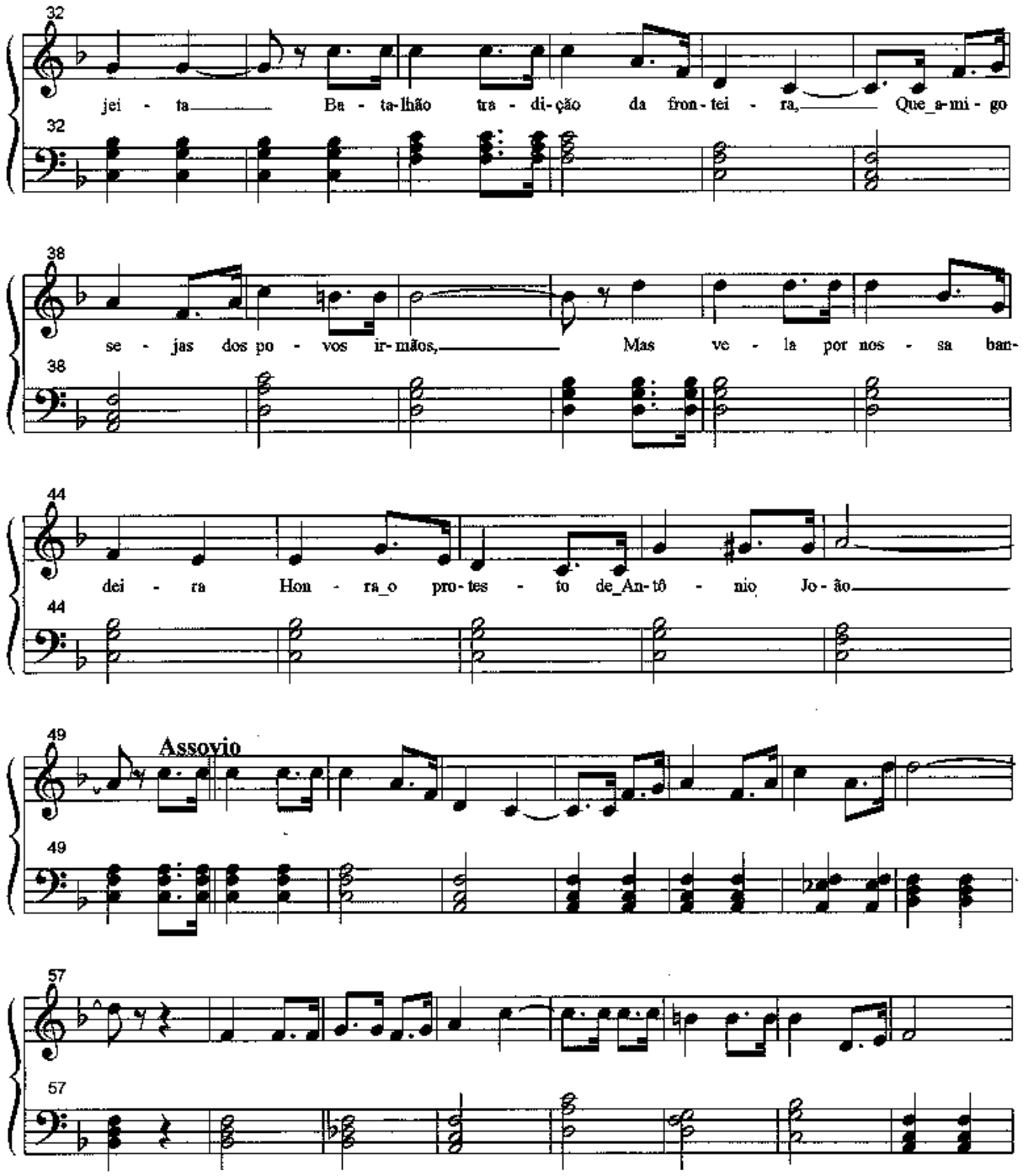
32
jei - ta Ba - ta-lhão tra - di-ção da fron-tei - ra, Que_a-mi - go
38
se - jas dos po - vos ir-mãos, Mas ve - la por nos - sa ban-
44
dei - ra Hon - ra_o pro-tes - to de_An-tô - nio Jo - ão
49
Assovio
57

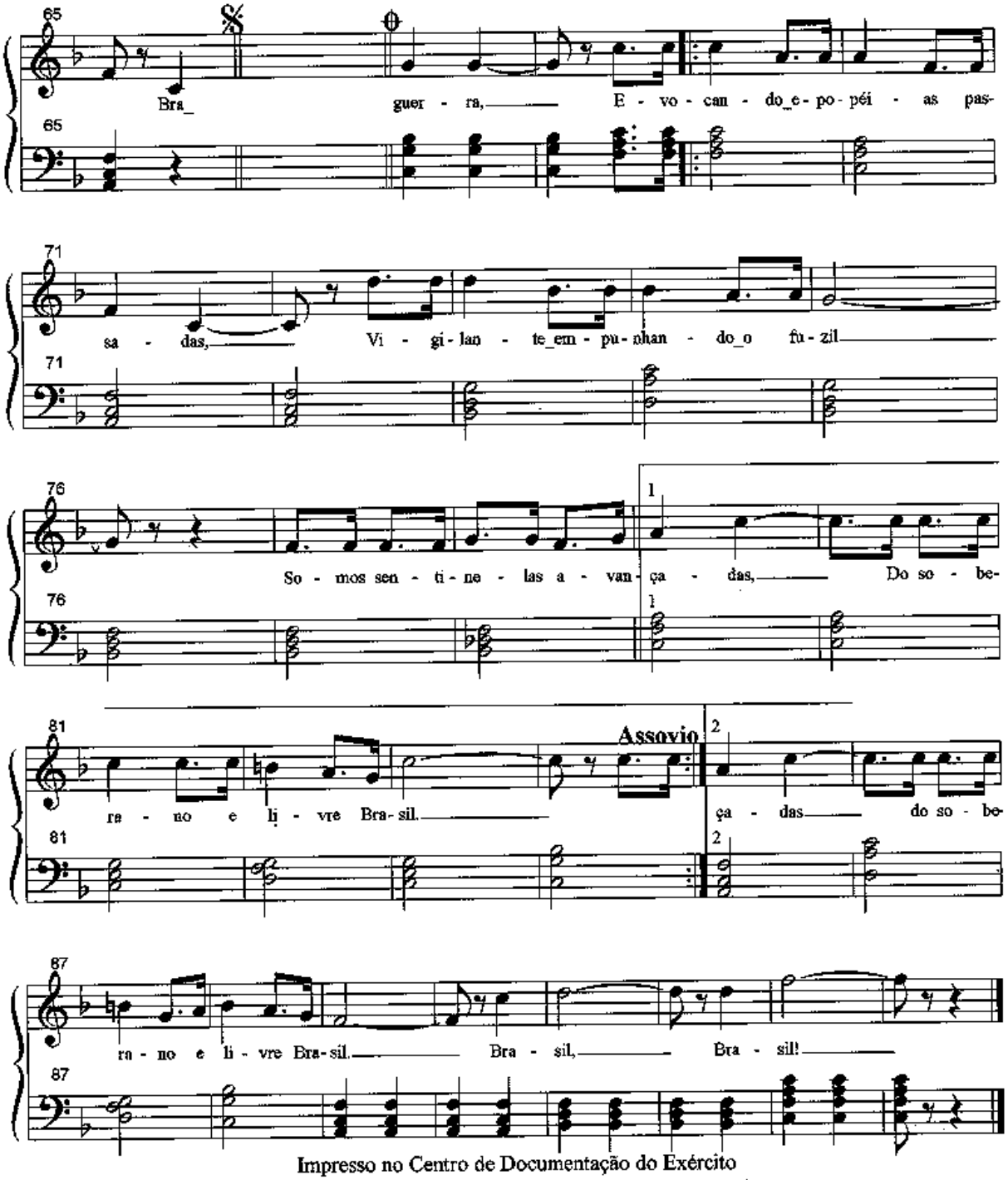

Impresso no Centro de Documentação do Exército
Brasília-DF, Junho/1999

Canção do Centro de Instrução de Blindados

Autores: 3º Sgt Mús ANTONIO MELO DOS SANTOS
3º Sgt Mús SILVIO RENATO DOS REIS

I

Do Renault até os nossos dias
Sempre atentos a mais nobre missão
Homem e máquina em perfeita harmonia
Com coragem e determinação.

ESTRIBILHO

Centro de Instrução de Blindados
Boinas pretas superando desafios
Sempre ao lado da tecnologia
Somos forja da tropa blindada do Brasil.

II

Com Paiva Chaves e José Pessoa
Começamos a escrever nossa história
Desde o emprego na Segunda Grande Guerra
Caminhamos em busca da glória.

ESTRIBILHO

Centro de Instrução de Blindados

III

Na ação combinada em combate
Emprega fogo e proteção
Nas agruras e pelejas da batalha
Defendemos a nobre Nação.

ESTRIBILHO

Centro de Instrução de Blindados

Aço!!!

Canção do Centro de Instrução de Blindados

Autores: 3º Sgt Mús Antonio Melo dos Santos e
3º Sgt Mús Silvio Renato dos Reis

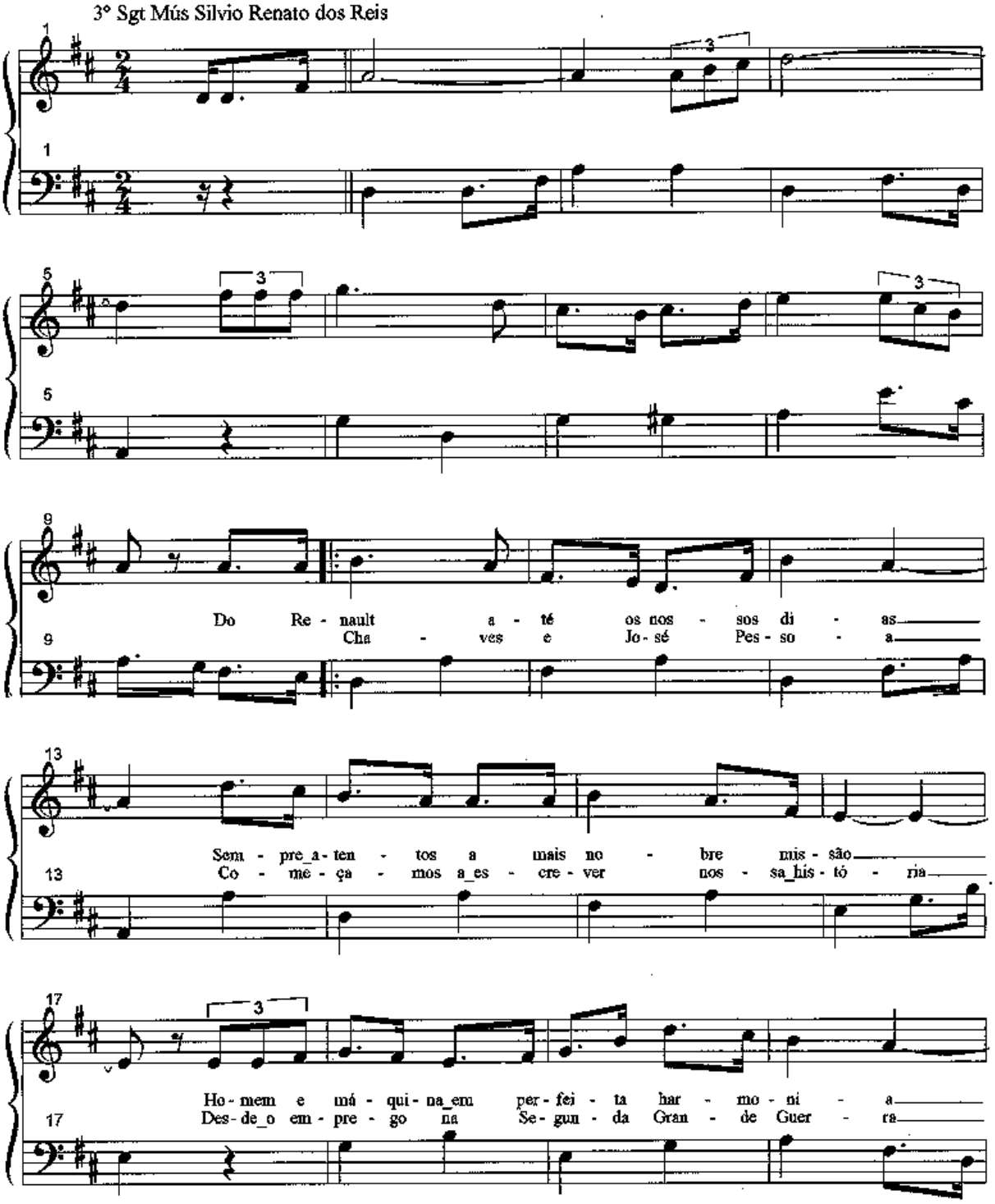

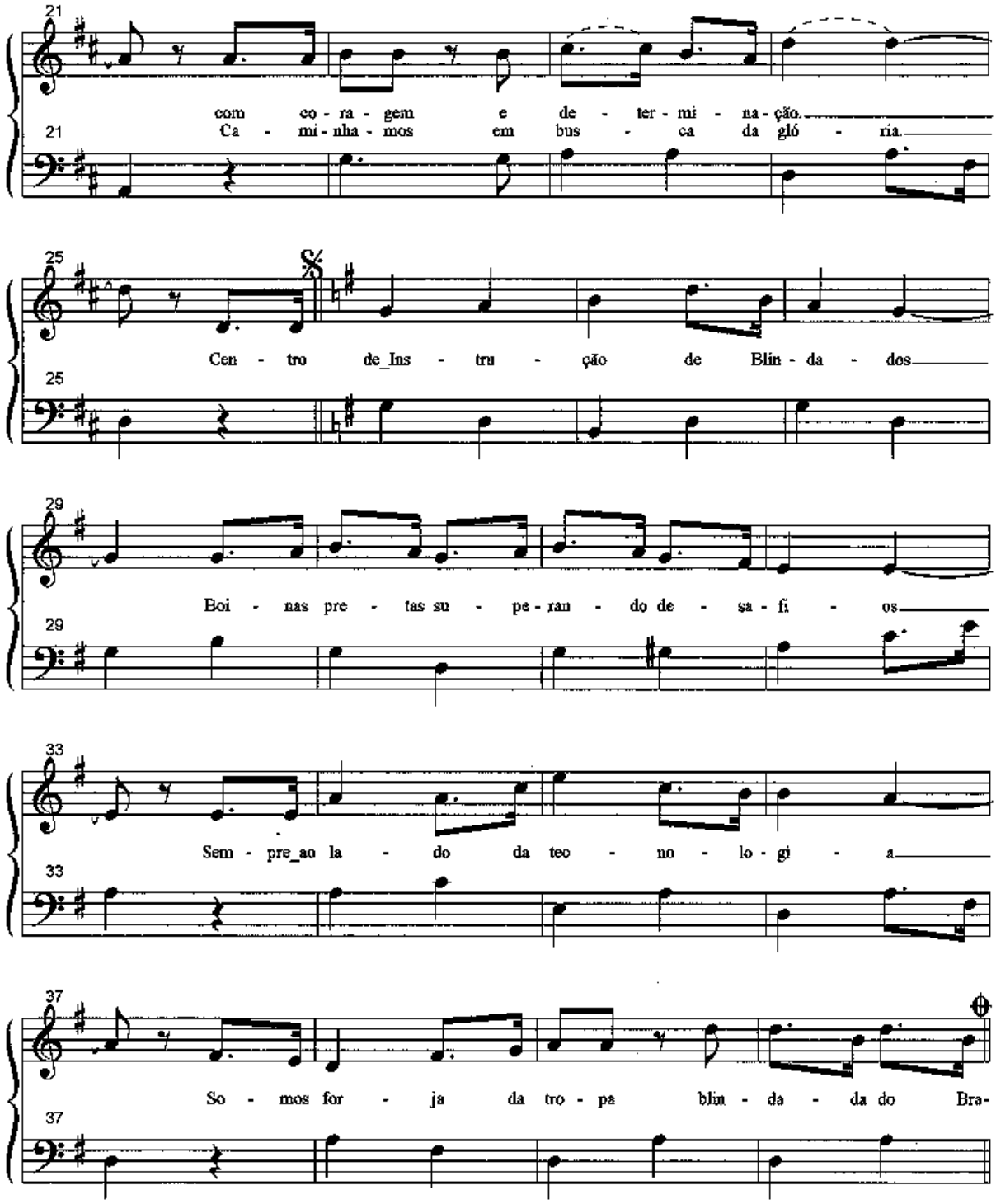
21
com co - ra - gem e de - ter - mi - na - ção.
21
Ca - mi - nha - mos em bus - ca da gló - ria.
25
Cen - tro de_Ins - tru - ção de Blin - da - dos
25
29
Boi - nas pre - tas su - pe - ran - do de - sa - fi - os
29
33
Sem - pre_ao la - do da teo - no - lo - gi - a
33
37
So - mos for - ja da tro - pa blin - da - da do Bra-
37

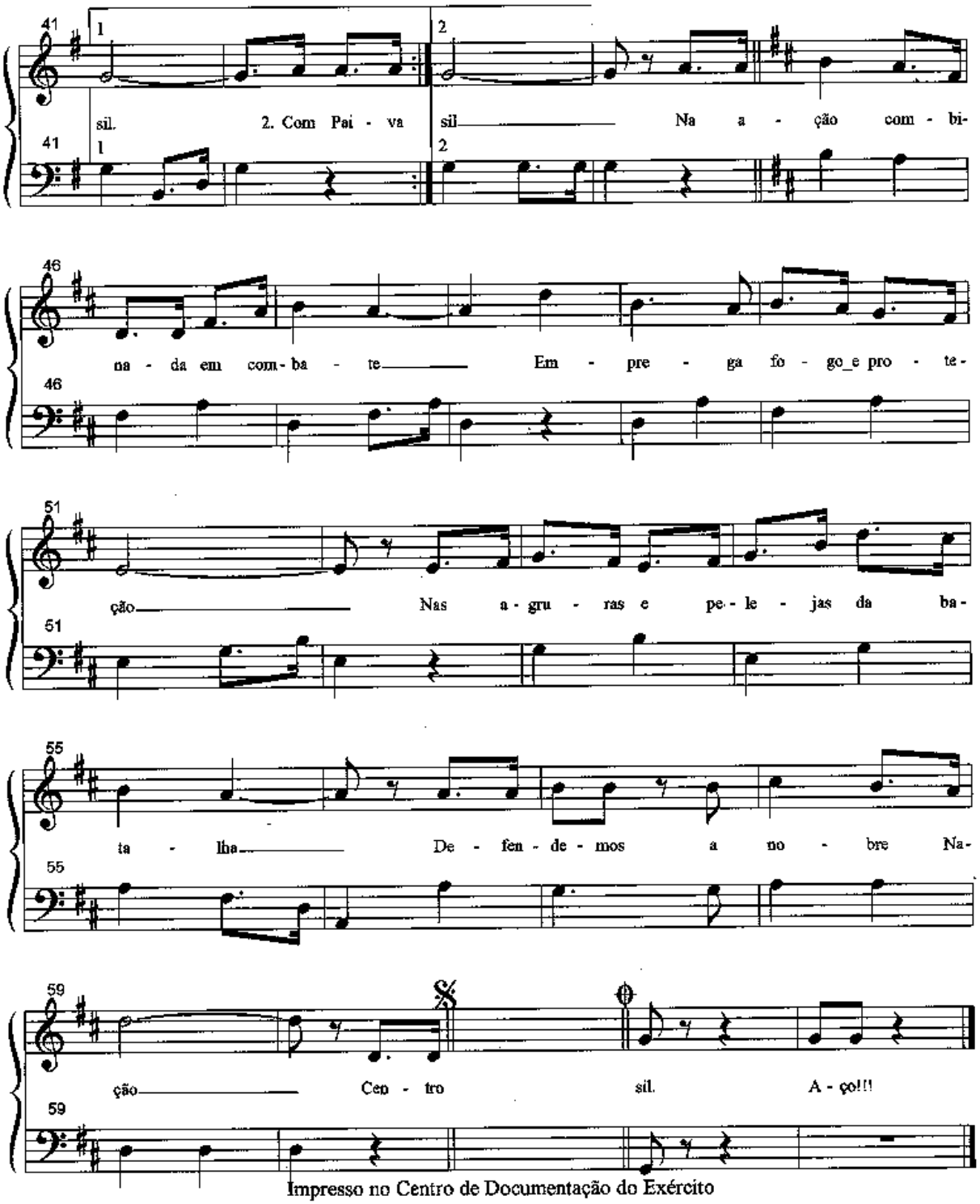

Impresso no Centro de Documentação do Exército
Brasília-DF, Maio/1999

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1999

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

NOMEAR

o General-de-Exército WERLON COARACY DE ROURE para exercer o cargo de Secretário da Secretaria Político-Estratégica e de Assuntos Internacionais do Ministério da Defesa.

(D.O.U Nº 119, DE 24 DE JUNHO DE 1999.)

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 1999

Nº 123 – O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DA DEFESA, de acordo com o art. 31 da Lei n° 9.649, de 27 de maio de 1998, resolve dispensar o 1º Ten QAO Adm G RAFAEL TARRAGÔ GIORDANO de servir no Ministério da Defesa, por ter sido designado para nova comissão.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DA DEFESA, de acordo com o art. 31 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, resolve:

Nº 124 – Dispensar os militares abaixo de servirem no Ministério da Defesa, a contar de 21 de junho de 1999, por terem sido designados para novas comissões:

1º Ten QAO Adm G JOSÉ APARECIDO BUENO FILHO;

ST Inf JOÃO BOSCO ACERBI; e

1º Sgt Com GILBERTO FELICIANO DE ANDRADE.

(DOU N° 122, DE 29 DE JUNHO DE 1999)

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1999

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, de acordo com o art. 31 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, resolve:

Nº 131 – Dispensar os militares abaixo de servirem no Ministério da Defesa, a contar de 21 de junho de 1999, por terem sido designados para novas comissões:

- Ten Cel Inf GEOVANI AMORIM DE FARIA, e
- Cap QAO Adm G GERALDO ALVES DE LIMA.

(DOU N° 122, DE 29 DE JUNHO DE 1999)

PORTARIA Nº 148/CDMB, DE 28 DE JUNHO DE 1999

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, de acordo com o Art. 1º, inciso VII, parágrafo único do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998 e Art. nº 45 da Medida Provisória nº 1.799-6, de 10 de junho de 1999, resolve:

Designar o Ten Cel Art Gerli dos Santos para integrar a delegação brasileira que participará dos XI jogos Pan-americanos, no período de 18 de julho a 10 de agosto de 1999, na cidade de Winnipeg – Canadá, na função de chefe da Equipe de Esgrima do Comitê Olímpico Brasileiro, bem como, representar a Confederação Brasileira de Esgrima no Congresso da Confederação Pan-americana de Esgrima, sem ônus para os cofres público.

(DOU N° 122, DE 29 DE JUNHO DE 1999)

PORTARIA Nº 151 – SPAI/DAI DE 28 DE JUNHO DE 1999.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República exarado na Exposição de Motivos Nº 3.379/SC-2/FA-22, de 27 de outubro de 1998 e, em concordância com o que prescreve o inciso II do artigo 15 da Lei Complementar Nº 97, de 9 de junho de 1999 e o artigo 31 da Lei Nº 9.649, de 27 de maio de 1998, resolve:

Nº 151 – Dispensar o General-de-Divisão Cláudio Barbosa de Figueiredo, do cargo de Coordenador da "Missão de Observadores Militares dos Países-Garantes do Protocolo do Rio de Janeiro/1942, no Equador e Peru" (MOMEP), para o qual foi designado pela Portaria Nº 3421/SC-2/FA-22, de 04 de novembro de 1998, estabelecendo o dia 30 de junho de 1999 para o término da missão no exterior.

(DOU N° 122, DE 29 DE JUNHO DE 1999)

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESIGNAÇÕES

PORTARIA N° 332, DE 24 DE JUNHO DE 1999

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Art. 45 da lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 1.799-6, de 10 de junho de 1999, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados para participarem da 2ª reunião sobre o Exercício Combinado de Apoio à Comunidade, a ser realizada em Posadas/Argentina, no período de 28 de junho a 2 de julho do corrente ano.

- Cel Art SÉRGIO AFONSO ALVES NETO, do COTER;
- Cel QMB DALTON DOMINGUES, do COTER;
- Cel Eng RAMÃO GRALA, do CMS;
- Cel Cav JORGE WASHINGTON CONCEIÇÃO BERMUDEZ, do EME;
- Ten Cel Inf ILTON ROBERTO BRUM DE OLIVEIRA, do Cmdo 1ª Bda C Mec; e
- Ten Cel Inf CARLOS ALBERTO NEIVA BARCELLOS, do CComSEx.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA N° 336, DE 25 DE JUNHO DE 1999

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Art. 45 da lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 1.799-6, de 10 de junho de 1999, resolve:

Designar o Cap QEM ANDRÉ LUIZ PINTO, do IME, para participar da 12ª International Conference On Textures Of Materials, a ser realizada em Montreal e Quebec/Canadá, no período de 9 a 13 de agosto do corrente ano.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA N° 337, DE 25 DE JUNHO DE 1999

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Art. 45 da lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 1.799-6, de 10 de junho de 1999, resolve:

Designar o Cel QEM ANTÔNIO ELISEU DIAS SOMMERLATTE, Chefe do CCAuEx, para participar da 5ª Surveying & Mapping - Users Conference, em San José, no Estado da Califómia/EUA, no período de 1 a 10 de outubro do corrente ano.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA N° 338, DE 25 DE JUNHO DE 1999

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Art. 45 da lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 1.799-6, de 10 de junho de 1999, resolve:

Designar a 1º Ten Med JULIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA, do HGuVM, para viajar a Baltimore-MD/EUA, a fim de acompanhar a paciente Srª CLEONICE DOS SANTOS AZEVEDO, vinculada à SIP/1, em tratamento de saúde no exterior, pelo período de sessenta dias e início previsto para o dia 3 de agosto do corrente ano.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA N° 339, DE 25 DE JUNHO DE 1999

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado

com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Art. 45 da lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 1.799-6, de 10 de junho de 1999, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados para representarem as Forças Armadas Brasileiras, na modalidade de Judô, nos II Jogos Mundiais Militares, a serem realizados em Zagreb/Croácia, no período de 5 a 18 de agosto do corrente ano.

- Ten Cel Inf JOSUÉ MORISSON DE MORAES, do CCFEx;
- Maj Cav MARCELO SALEM, do CCFEx;
- 1º Ten Inf ALEXSANDER JOSÉ GUEDES, do 2º B C;
- Sd FÚLVIO KIMIO MIYATA, do 57º B I Mtz;
- Sd DANIEL HERNANDES, do 57º B I Mtz
- Sd SEBÁSTIAN RAFAEL DIAS PEREIRA, do CCFEx;
- Sd LEONARDO BENCARDINO ROLIM, do CCFEx;
- Sd CARLOS VINÍCIUS BORGES, do CCFEx; e
- Sd RODRIGO OLIVEIRA TIELLET, do CCFEx.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro referente a passagens.

PORTARIA Nº 335, DE 25 DE JUNHO DE 1999

Exonerações e Nomeações

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VIII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Art. 45 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 1.799-6, de 10 de junho de 1999, resolve:

E X O N E R A R dos cargos de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em Washington, nos Estados Unidos da América, os seguintes militares:

- 1º Sgt Com ODUVALDO EUSTÁQUIO SOARES SILVA, a contar de 19 de janeiro de 2000;
- Subten Art JOSÉ EUSTÁQUIO RIGOLON FILGUEIRAS, a contar de 29 de janeiro de 2000;
- 1º Sgt Cav FERNANDO RODRIGUES DA COSTA, a contar de 16 de fevereiro de 2000;

N O M E A R para os mesmos cargos, respectivamente, pelo prazo de dois anos:

- 1º Sgt Com MANOEL DOS SANTOS;
- Subten Inf JOUBERT DE ANDRADE MARQUES;
- 1º Sgt Int ANTONIO CARLOS SOARES.

Trata-se de missões permanentes no exterior, de natureza militar, definidas pelo Art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentadas pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com os Decretos nº 72.021, de 28 de março de 1973, 91.256, de 20 de maio de 1985, 2.016, de 10 de outubro de 1996, 1.299, de 31 de outubro de 1994, 2.098, de 18 de dezembro de 1996 e 2.583, de 12 de maio de 1998, permitindo que os militares se façam acompanhar de seus dependentes.

PORTARIA N° 342 , DE 28 DE JUNHO DE 1999

Congresso Internacional de Materiais Energéticos - autorização

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Art. 45 da lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 1.799-6, de 10 de junho de 1999, resolve:

Autorizar o Gen Div R/1 UBIRAJARA DA SILVA VALENÇA, do IME e o 1º Ten QEM MÁRCIO AQUIEIRAS DA SILVA, do IPD, a participarem do 30º Congresso Internacional de Materiais Energéticos, a ser realizado no Instituto de Tecnologia Química da Universidade de Karlshure/Alemanha, no período de 29 de junho a 2 de julho do corrente ano.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 344, DE 30 DE JUNHO DE 1999

Medalha do Pacificador - outorga

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, de acordo com o item IV do Art 1º do Decreto nº 92.695, de 20 de maio de 1986, e Portaria Ministerial nº 490, de 21 de maio de 1986, combinado com o Art 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1997, e com o Art 45 da Lei nº 9649, de 27 de maio de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 1799-6, de 10 de junho de 1999.

R E S O L V E:

Outorgar a **MEDALHA DO PACIFICADOR** ao Contra-Almirante KLEBER LUCIANO DE ASSIS, da Marinha do Brasil.

AFASTAMENTO DO PAÍS - AUTORIZAÇÕES

DESPACHO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO, DE 25 DE JUNHO DE 1999

Afastamento do País autorizado na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Art. 45 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 1.799-6, de 10 de junho de 1999:

- JOSÉ CARLOS CESAR AMORIM, Professor Adjunto 3, de Ensino Superior, CP nº 428656, Matrícula 1219420 , lotado no Instituto Militar de Engenharia - IME, com a finalidade de apresentar o trabalho "Numerical Analysis of the Hydraulic Downpull on Vertical Lift Gates (Análise Numérica dos Esforços Hidrodinâmicos em Comportas Vagão Verticais) " , no Congresso Waterpower'99, em Las Vegas/Nevada-EUA, e realizar visita técnica no Laboratório de Máquinas Hidráulicas da Universidade Laval, em Quebec-Canadá, no período de 5 a 16 de julho do corrente ano, com ônus limitado para o Exército Brasileiro e despesas cobertas pelo próprio servidor. (PO nº 1903/99-Gab Cmt Ex)

DESPACHO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO, DE 25 DE JUNHO DE 1999

Afastamento do País autorizado na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, combinado

com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Art. 45 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 1.799-6, de 10 de junho de 1999:

- CLÉLIO THAUMATURGO, Professor Adjunto IV, de Ensino Superior, CP nº 307128, Matrícula 0087136, lotado no Instituto Militar de Engenharia - IME, com a finalidade de participar do Congresso de Geopolímeros - GEOPOLYMER 99, onde apresentará o trabalho " Microstructure of Polysialate Cement Mortars ", em Saint-Quentin/França, no período de 29 de junho a 2 de julho do corrente ano, e do evento "Workshop em Cálculo de Propriedades dos Materiais", em Trieste/Itália, no período de 9 a 18 de agosto do corrente ano, com ônus limitado para o Exército Brasileiro e despesas cobertas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ e pela International Center of Teoretikal Paysics - ICTP. (PO nº 1785/99 - Gab Cmt Ex)

DESPACHO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO, DE 25 DE JUNHO DE 1999

Afastamento do País autorizado na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Art. 45 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 1.799-6, de 10 de junho de 1999:

- CARLOS SÉRGIO DA COSTA VIANA, Professor Titular, de Ensino Superior, CP nº 388074, Matrícula 0056978, lotado no Instituto Militar de Engenharia - IME, com a finalidade de participar da 12ª International Conference on Textures of Materials, em Montreal/Quebec-Canadá, no período de 7 a 21 de agosto do corrente ano, com ônus limitado para o Exército Brasileiro e despesas cobertas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. (PO nº 1904/99-Gab Cmt Ex)

DESPACHO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO, DE 25 DE JUNHO DE 1999

Afastamento do País autorizado na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Art. 45 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 1.799-6, de 10 de junho de 1999:

- RONALDO SÉRGIO DE BIASI, Professor Titular, de Ensino Superior, CP nº 388124, Matrícula 0057062, lotado no Instituto Militar de Engenharia - IME, com a finalidade de participar da 1ª Conferência Regional Sobre Materiais Magnéticos e Supercondutores, em Teerã/Irã, no período de 25 de setembro a 2 de outubro do corrente ano, com ônus limitado para o Exército Brasileiro e despesas cobertas pelo Conselho Nacional de Desenvdvimento Científico e Tecnológico - CNPq. (PO nº 1905/99-Gab Cmt Ex)

DESPACHO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO, DE 28 DE JUNHO DE 1999

Afastamento do País autorizado na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Art. 45 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 1.799-6, de 10 de junho de 1999:

- ACÁCIO ANTÔNIO MESQUITA FURTADO FILHO, Servidor Civil, CP nº 390039, Matrícula 056535, lotado no Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento - IPD, com a finalidade de participar do 30º Congresso Internacional de Materiais Energéticos, no Instituto de Tecnologia Química da Universidade de Karlshure/Alemanha, no período de 29 de junho a 2 de julho do corrente ano, com ônus limitado para o Exército Brasileiro. (PO nº 5867/99-Gab Cmt Ex)

NOTA A/1, DE 29 DE JUNHO DE 1999

Retificação

Na Portaria do Comandante do Exército nº 323, de 14 de junho de 1999, publicada no Boletim do Exército nº 25 , de 18 de junho de 1999: ONDE SE LÊ: "..... no período de 15 a 24 de junho do corrente ano .....", LEIA-SE: "..... nos dias 19 e 25 de junho do corrente ano .....".

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

NOTA Nº 08-AIC-REP, DE 2 JULHO DE 1999

Representações do Comando do Exército – Designações

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 e com o art. 45 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 1.799-6, de 10 de junho de 1999 e de acordo com o que dispõe a Portaria nº 093-EME, de 06 de outubro de 1998, resolve DESIGNAR, sem prejuízo de suas funções:

- O Cap QEM ELIZEU **GROSSKOPF** SCHLOTTFELDT JUNIOR, do Centro de Desenvolvimento de Sistemas, para representante suplente do Comando do Exército na Gerência Técnica da Comissão de Desenvolvimento do Projeto e da Implantação do Sistema de Comunicações Militares por Satélite (CISCOMIS-GT), junto ao Ministério da Defesa, em substituição ao TC MARCIO CAETANO AMARAL PAES. Encargo: 2ª SCh.

- O TC QEM ANTONIO CARLOS **FERREIRA**, do Centro Integrado de Telemática do Exército, para representante suplente do Comando do Exército na Secretaria Executiva da

Comissão de Desenvolvimento do Projeto e da Implantação do Sistema de Comunicações Militares por Satélite (CISCOMIS-SE), junto ao Ministério da Defesa, em substituição ao Cel ALVARO SIMÕES. Encargo: 2ª SCh.

- O Cel Art **MARCO AURÉLIO** COSTA VIEIRA, do Comando de Operações Terrestres, para representante suplente do Comando do Exército na Subcomissão de Comando e Controle da Comissão de Desenvolvimento do Projeto e da Implantação do Sistema de Comunicações Militares por Satélite (CISMC2-CC), junto ao Ministério da Defesa, em substituição ao Cel ELIOSMAR PEIXOTO DOS SANTOS. Encargo: 2ª SCh.

- O Cel Com **WLADIMIR** PAULINO VILELA DA SILVA, do Comando de Operações Terrestres, para representante titular do Comando do Exército na Subcomissão de Comunicações da Comissão de Desenvolvimento do Projeto e da Implantação do Sistema de Comunicações Militares por Satélite (CISMC2-COM), junto ao Ministério da Defesa, em substituição ao Cel JOÃO PEDROZA REGO. Encargo: 2ª SCh.

- O Cel Com JOSÉ ANGELO **MACIEL MONTEIRO**, do Comando de Operações Terrestres, para representante suplente do Comando do Exército na Subcomissão de Informática da Comissão de Desenvolvimento do Projeto e da Implantação do Sistema de Comunicações Militares por Satélite (CISMC2-INFOR), junto ao Ministério da Defesa, em substituição ao Maj JOSÉ GALAOR RIBEIRO JUNIOR. Encargo: 2ª SCh.

- O Maj Inf **GUNTER** HOEPERS, do Comando de Operações Terrestres, para representante suplente do Comando do Exército no Grupo de Trabalho Misto de Meteorologia (GTMM), junto ao Instituto Nacional de Meteorologia, em substituição ao Cel OSWALDO OLIVA NETO. Encargo: 2ª SCh.

- O TC Com **GILMAR** PEREIRA DA SILVA e o Cel Com JOSÉ HELENO **ZANGALI** VARGAS, ambos do Estado-Maior do Exército, para representantes do Comando do Exército, titular e suplente, respectivamente, na Comissão de Coordenação do Sistema de Vigilância da Amazônia (CCSIVAM), junto ao Comando da Aeronáutica, em substituição ao Cel ERLAND CORREIA MOTA e ao TC HELIO MÔNACO DO NASCIMENTO. Encargo: 2ª SCh.

O TC QEM JOSÉ **ARTHUR** VIEIRA, da Secretaria de Tecnologia da Informação e o TC QEM ANTONIO CARLOS **FERREIRA**, do Centro Integrado de Telemática do Exército, para representantes do Comando do Exército, titular e suplente, respectivamente, no Conselho Técnico da Subcomissão de Comunicações da Comissão de Desenvolvimento do Projeto e da Implantação do Sistema de Comunicações Militares por Satélite (CISMC2-CT), junto ao Ministério da Defesa em substituição ao TC MARCIO CAETANO AMARAL PAES. Encargo: 2ª SCh

O Cel QEM CARLOS CESAR **PAIVA DE SÁ** e o Cel QEM PEDRO **FERREIRA**, ambos da Diretoria de Serviço Geográfico, para representantes do Comando do Exército, titular e suplente, respectivamente, no Acordo de Cooperação Técnica Brasil-Venezuela (BRASIL-VENEZ), junto ao Ministério das Relações Exteriores, em substituição ao Gen Bda ARMINDO CARVALHO FERNANDES e ao Cel JOSÉ CARLOS DE SOUZA LEITE. Encargo: 4ª SCh

O Cel QEM PEDRO **FERREIRA** e o Cel QEM PAULO CESAR **RODRIGUES** BORGES, ambos da Diretoria de Serviço Geográfico, para representantes do Comando do Exército, titular e suplente, respectivamente, no Comitê de Cartas Topográficas e Aerofotogrametria da Comissão de Cartografia (IPGH-CARTAS), junto ao Instituto Panamericano de Geografia e História, em substituição ao Gen Bda ARMINDO CARVALHO FERNANDES e ao Cel CARLOS CESAR PAIVA DE SÁ. Encargo: 4ª SCh

O Gen Bda Med GILSON LOPES **CAVALCANTI**, o Cel Med ANTONIO CARLOS SILVA **PEIXOTO**, o TC Med RICARDO FERNANDO **MENDELSOHN** DE CARVALHO, todos da Diretoria de Saúde; o Cel Cav RONALD **MARRÊTA**, do Departamento-Geral de Serviços; o Cel Inf RAUL JOSÉ DE ABREU **STURARI**, do Gabinete do Comandante do Exército; o Cel QMB **DALTON** DOMINGUES, do Comando de Operações Terrestres e o TC Cav NILTON JOSÉ **MORCELLI**, do Estado-Maior do Exército, para representantes do Comando do

Exército, sendo o primeiro titular e os demais suplentes, na Comissão Interministerial Permanente Saúde e Exército (COMINTER-SAU), junto ao Ministério da Saúde. Encargo: 4ª SCh

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Div FRANCISCO ROBERTO DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Exército